

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Assistência Social
<b>CNPJ:</b>	02.247.113/0001-11
<b>Endereço:</b>	Avenida XV de Novembro, nº 378, Centro, Joaçaba – SC
<b>Telefone:</b>	(49) 3527-8855
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:acaosocial@joacaba.sc.gov.br">acaosocial@joacaba.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.joacaba.sc.gov.br">www.joacaba.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Rafael Laske	001.015.729-26	Prefeito	01/01/2016 a 31/12/2016	Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/13	Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito do Município de Joaçaba – 01/01/17	Rua Almirante Barroso, nº 445, Bairro Thobias, Joaçaba – SC.	prefeitojba@joacaba.sc.gov.br
Presidente								
Gestor/Secretário	Mário Wolfart	103.091.799-04	Secretário de Assistência Social	01/01/2016 a 11/07/2016	Portaria nº 081/13	Portaria nº 6.302/16	Rua Laurindo da Luz, nº 124, Bairro Jardim Alvorada, Joaçaba - SC	
Gestor/Secretário	Gregório Luiz	047.782.739-07	Secretário de Assistência Social	18/07/2016 a 31/12/2016	Portaria nº 6.314/16	Portaria nº 6.922/16	Rua 9 de Julho, nº 1489, Bairro Santo Antônio, Herval d'Oeste - SC	

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

A estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social é composta por:

- Um cargo de Secretário de Assistência Social;
- Um cargo de Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;
- Um cargo de Gerência de Proteção Social Básica;
- Um cargo de Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade;
- Um cargo de Gerência da Melhor Idade;
- Três cargos de Assessor Administrativo de Secretaria;
- Um cargo de Assistente da Melhor Idade.
- Conselho Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

Lei Complementar nº 147/07 – Dispõe sobre a criação de emprego público no âmbito da Administração Direta do município de Joaçaba e dá outras providências.

Lei nº 2340/96 – Estabelece princípios da Política de Assistência Social e dá outras providências.

Lei nº 2958/03 – Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joaçaba e dá outras providências.

Lei nº 4533/14 – Dispõe sobre a criação da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Lei Complementar nº 211/11 – Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores do Poder Executivo da Administração Direta e Fundacional e dá outras providências.

Lei Complementar nº 245/13 – Dispõe sobre funções gratificadas no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social para servidores designados à gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Joaçaba – SC.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

1 e 2- Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Proj/Ativ. 1.013 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS PARA AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 2.019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ. 2.070 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC NA ESCOLA

Proj/Ativ. 2.071 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS

Proj/Ativ. 2.073 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS/PAIF/IGD PBF/PBV II/SCFV

Proj/Ativ. 2.074 – PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Proj/Ativ. 2.076 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ABRIGO

Proj/Ativ. 2.077 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.078 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO PLASS – F.M.A.S.

Proj/Ativ 2.100 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Proj/Ativ 2.101 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS A COMUNIDADE

Proj/Ativ 2.119 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ 2.120 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj/Ativ 9.022 – RESERVA DE CONTINGENCIA



Agentes Públicos Militares Ativos (43)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Membros ativos de Poder ou órgão (44)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (45)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	8	8	8	8	8	8	9	8	8	9	5	5
Servidores contratados por tempo determinado (48)	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estagiários (49)												
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores cedidos para outras esferas de Governo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários (52)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Conselheiros Tutelares (53)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>57</b>	<b>57</b>	<b>58</b>	<b>54</b>	<b>54</b>

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")														
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R\$)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Total</b>														

O Fundo Municipal de Assistência Social não possui nenhum prestador de serviço através de contrato de terceirização.

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento - CONSOLIDADO ENTE (Anexo V, Item III, alínea "c")		
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis		
Pensões por morte		
Reserva e Reforma remunerada		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
<b>Total</b>		

O Fundo Municipal de Assistência Social não possui.

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

**REMUNERAÇÃO ANUAL PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")**

Cargo	Remuneração/Jeton (62) (63)	Bônus (64)	Participação no Lucro (65)	Exercício:	
				Outros (66)	2016
Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social:					
Contador	-	R\$ 829,87	-	-	R\$ 10.788,31
Tesoureiro	-	R\$ 829,87	-	-	R\$ 10.788,31
Secretário	-	R\$ 829,87	-	-	R\$ 10.788,31
<b>Total</b>					<b>R\$ 32.364,93</b>

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Exercício:	
		Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	2016
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Subvenção	Convênio 04/15	R\$ 20.727,41
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Subvenção	Convênio 02/15	R\$ 25.961,32
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Subvenção	Convênio 02/16	R\$ 16.401,92
Associação de Pais e Amigos dos Surdos	Subvenção	Convênio 03/16	R\$ 1.704,10
União da Melhor Idade	Subvenção	Convênio 01/16	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 89.794,75</b>

**V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

- a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

**CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")**

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2016
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência					
Tomada de Preços					
Convite					
Concurso					
Pregão Presencial		R\$ 197.629,56	R\$ 161.216,20		<b>R\$ 358.845,76</b>
Pregão Eletrônico					
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)		R\$ 47.874,26	R\$ 48.752,61		<b>R\$ 96.626,87</b>
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)			R\$ 263.933,33		<b>R\$ 263.933,33</b>
Inexigibilidade de Licitação			R\$ 70.289,33		<b>R\$ 70.289,33</b>
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)					
<b>Total</b>		<b>R\$ 245.503,82</b>	<b>R\$ 544.191,47</b>		<b>R\$ 789.695,29</b>

- b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

**DIÁRIO OFICIAL**

Município de Joaçaba (SC) por meio da LEI Nº 4003 DE 08 DE JULHO DE 2010 adotou o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina como órgão de imprensa oficial, veiculado no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br) na rede mundial de computadores – Internet.

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

- a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Notificação de Alerta 03/2016	Alerta para aplicação de medida eficaz visando cumprir e manter orçamento até o término do exercício.	Secretaria de Assistência Social	Foram adotadas medidas variadas que permitiram a redução dos gastos com compras e serviços.	Ao final do exercício o Fundo Municipal de Assistência Social conseguiu quitar todos seus débitos.

Notificação de Alerta 16/2016	Alerta para aplicação de medida eficaz visando cumprir e manter orçamento até o término do exercício.	Secretaria de Assistência Social	Foram adotadas medidas variadas que permitiram a redução dos gastos com compras e serviços.	Ao final do exercício o Fundo Municipal de Assistência Social conseguiu quitar todos seus débitos.
-------------------------------	---	----------------------------------	---	--

b) Recomendações pendentes:

<b>Recomendações não atendidas</b>				
<b>Recomendações</b>	<b>Providência Sugerida</b>	<b>Setor Responsável</b>	<b>Providências adotadas</b>	<b>Resultados obtidos</b>

Não há recomendação pendente expedida pelo órgão de Controle Interno referente ao Fundo Municipal de Assistência Social.